



11834315



08084.003096/2020-49



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/DISEG/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO Nº 08084.003096/2020-49

INTERESSADO: DILIC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 10/2020 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição **eletroeletrônicos (micro-ondas e umidificadores)**, em decorrência das necessidades institucionais do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. O presente instrumento presta-se à análise e manifestação quanto às propostas comerciais, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica das licitantes, nos termos do Despacho nº 102/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (11827209).

2. DA QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

2.1. Na presente licitação, não foi exigida qualificação técnica para fornecimento dos bens, não havendo, portanto, considerações a serem tecidas a esse respeito.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS

3.1. Nos termos do subitem 7.32.1 do instrumento convocatório, "*considera-se inexecúvel a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração*".

3.2. Das propostas apresentadas, não se verifica incompatibilidade com os preços praticados no mercado, estando as mesmas abaixo do valor de referência apontado no TR. A economicidade dos valores ofertados em relação aos valores estimados encontra-se detalhada a seguir:

ITENS	Valor estimado R\$	Valor Ofertado R\$	Economia
Item 1	23.527,50	21.634,00	8,05%
Item 2	11.752,00	11.600,00	1,29%
TOTAL	35.279,50	33.234,00	5,80%

3.3. Quanto à forma, as propostas encontram-se datadas e assinadas, apresentam a identificação da empresa, CNPJ, Razão Social, endereço, UF, CEP, telefone, e-mail e prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em consonância com o modelo de proposta apresentado no Anexo I do Termo de Referência.

3.4. Classificaram-se em primeiro lugar as licitantes a seguir:

ITEM	LICITANTE	CNPJ	PROPOSTA
1	Fenix Materiais de Construção LTDA	28.128.604/0001-37	11827189
2	Paulo Vinícius Carneiro de Sousa	34.453.840/0001-21	11826377

3.5. Passa-se à análise das especificações do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	ANÁLISE
1	MICRO-ONDAS:	FENIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	O modelo ofertado, MICRO-ONDAS ELETROLUX (MEF41), atende a todas as especificações pretendidas.
2	UMIDIFICADOR	PAULO VINICIUS CARNEIRO DE SOUSA	O produto ofertado, Suggar Fresh, Br/Az, UM45BIBR, 4 Litros, 12 horas, Bivolt, atende a todas as especificações pretendidas.

4. CONCLUSÃO

4.1. Da análise acima empreendida, esta Área Técnica manifesta-se:

I - Pela **ACEITAÇÃO** da proposta da empresa **FENIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.128.604/0001-37, em relação ao **item 01**, uma vez que o produto ofertado, MICRO-ONDAS ELETROLUX (MEF41), atende a todas as especificações pretendidas;

II - Pela **ACEITAÇÃO** da proposta da empresa **PAULO VINÍCIUS CARNEIRO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.453.840/0001-21, em relação ao **item 02**, uma vez que o produto ofertado, UMIDIFICADOR SUGGAR FRESH, BR/AZ, UM45BIBR, atende a todas as especificações pretendidas;

4.2. Dessa forma, sugere-se a restituição dos autos à Divisão de Licitação da CGL, a fim de que sejam analisados os apontamentos realizados e adotadas as providências cabíveis.

Respeitosamente,

LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREA DE MELLO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitação da CGL para adoção das providências cabíveis.

SANDRA CHAVES VIDAL
Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correa de Mello**, Chefe da **Divisão de Serviços Gerais**, em 02/06/2020, às 19:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão**



Documental e Serviços Gerais, em 02/06/2020, às 20:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11834315** e o código CRC **3AD2DB55**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.003096/2020-49

SEI nº 11834315